



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 30/2022 – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 30/2022
Publicado em 15/03/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 30/2022 – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:16/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria 077/2021

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº077/2021, a qual designa o servidor JOÃO CARLOS MARCONDES PEDROSO, para atuar como diretor e coordenador da Secretaria Municipal de Esportes do município de Cantagalo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo à 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 14 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.14 13:35:54 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:17/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria 02/2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº02/2022, a qual designa o servidor SANDRO ROBERTO BALDISSERA, para atuar como diretor e coordenador da Secretaria Municipal de Esportes do município de Cantagalo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo à 09 de março de 2022.

Art. 3º Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 14 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.03.14 13:29:24 -03'00'

João Konjunki
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CANTAGALO

**CALENÁRIO DE VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19**

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE
05 A 11 ANOS DE IDADE
SEM COMORBIDADES**

ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

**PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE
IDADE SEM COMORBIDADES.**
COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

**SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENACA
CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.
SEGUNDA DOSE DA PFIZER
PARA QUEM JÁ FAZ 21 DIAS APOS A PRIMEIRA DOSE**

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE ÚNICA)
2 MESES APOS A DOSE**

**REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS
QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO
ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), EXETO DOSE INICA.**

**TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E
CARTEIRA DE VACINAÇÃO.**

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO

Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo

Telefone: 3636 2263



COMUNICADO OFICIAL

CORONAVIRUS

**COVID-19
CANTAGALO - PR**

BOLETIM ATUALIZADO - 14/03/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	3000
AGUARDANDO EXAME	00
CONFIRMADOS	2390
+ CASOS ATIVOS	13
+ ENFERMARIA HOSPITALAR.....	02
+ INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 02 + NEGATIVOS: 07 + ALTAS: 02

RECUPERADOS 2342

ÓBITOS 35